

### DECRETO Nº 397, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Servidor Público, nos termos do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais — Lei Municipal 1221/1974, alusivo ao Funcionário Público Municipal;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2023, em comemoração ao dia 28 de outubro, consagrado ao Servidor Público.

**Parágrafo único.** Caberá a cada Secretaria identificar e definir os serviços que deverão ser mantidos de forma ininterrupta e o sistema em que o serviço será disponibilizado à população.

- Art. 2º. O presente decreto não se aplica:
- I à Guarda Municipal e ao SAMU;
- II aos serviços de varrição de ruas, lavador, borracharia e coleta de lixo;
- III à Casa Abrigo, Casa de Passagem e Residências Terapêuticas.
- Art. 3º. Aos servidores que prestarem serviços nos dias declarados ponto facultativo, exceto aos lotados na Guarda Civil Municipal, cuja jornada se cumpre em Regime Especial de Trabalho, ficam assegurados o gozo das horas e/ou dias trabalhados, a ser posteriormente fixado pelo respectivo Secretário da Pasta, observando-se o superior interesse público.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 25 de outubro de 2023.

# HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

Publicação – Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

## BRUNO MARCOS DA SILVA Secretário de Administração













# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6168-91F0-F9D9-1578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 25/10/2023 17:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO MARCOS DA SILVA (CPF 357.XXX.XXX-64) em 25/10/2023 17:19:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6168-91F0-F9D9-1578